



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

AVERBAÇÃO Nº 003-01/2025

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 40793, de 05 de junho de 2007, Decreto nº 40980, de 15 de outubro de 2007 e Convênio assinado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Volta Redonda, em 16 de janeiro de 2008, concede a presente **Averbação da Licença Municipal Prévia**, que autoriza:

Projeto de recuperação de duas áreas resultantes da exploração mineral, localizadas às margens da Rodovia Estadual RJ-153.

Endereço da atividade: Avenida Nossa Senhora do Amparo, s/nº, Voldac- Volta Redonda /RJ.

CNPJ/CPF: 52.399.071/0001-02

Esta averbação refere-se à alteração na titularidade e inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Alteração do endereço da sede:

Onde consta: "MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA"; **passará a constar:** "SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID".

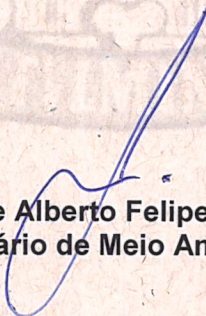
Onde consta: "CNPJ: 32.512.501/0001-43" e **passará a constar:** "CNPJ: 52.399.071/0001-02".

Onde consta: "Endereço: Praça Sávio Gama, Nº 53, Aterrado - Volta Redonda/RJ"; **passará a constar:** "Rua Pinheiro Machado, 0, Palácio Anexo, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ".

As demais condicionantes mantêm sem alterações.

Esta Averbação tem a mesma validade da Licença Original, ou seja, expirará em **14 de novembro de 2028**, respeitadas as condições estabelecidas na **LMP nº 054-11/2024** concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo **MA nº 0003-01/2024** e seus anexos.

Volta Redonda, 30 de janeiro de 2025.


Jorge Alberto Felipe Cury
Secretário de Meio Ambiente

O não cumprimento das condições constantes desta licença e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Municipal n.º 4.438 de 16 de julho de 2008 e na Lei Federal n.º 9605 de 12 de fevereiro de 1998.